

01-0840/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0840 - / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0840 - / 2007 DE 10/12/2007

PROMOVENTE: VEREADOR NATALINI

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA VÂNIA DA SILVA SANTOS, JARDIM MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. A PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS RUAS ANDRÉ BASILI, ADELINA PATTI E ALBERTO MACHADO, CEP 08270-379).

REGISTRAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/07/2008

Jader Augusto Pimenta
CHEFE DE SEÇÃO
Setor Administrativo
RF 10.860

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:11:50

00000022107-46





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do pro
Nº 840 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 1 DEZ. 2007
*Comit. Justiça, Paz e
Política Urbana, Meio
Ambiente e Urbanismo
Educação, Cultura e Esporte*
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0840/2007

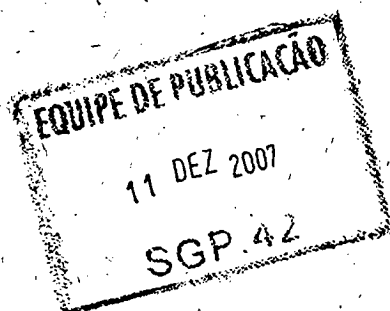
**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA VÂNIA DA SILVA
SANTOS, JARDIM MARABÁ, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado localizado no cruzamento das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, CEP 08270-379, Jardim Marabá, Subprefeitura Itaquera (SPIQ), passa a denominar-se Praça Vânia da Silva Santos.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2007

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

15:24 10/12/2007 002325 Protocolo Legislativo - SGP-22

ALCOHOL

Segue(m) juntada(s), nesta data, documento(s) e folha de inform. e anexos sob n.º 2.17

Em 13/12/07

Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc.

Nº 240 de 07

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade local manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma à professora Vânia da Silva Santos.

Filha de José dos Santos e de Jacy da Silva Santos, nasceu em São Paulo, São Paulo, em 25 de janeiro de 1979. Teve um casal de filhos.

Jovem ativa, VÂNIA DA SILVA SANTOS se dedicou à comunidade para ministrar aulas de dança, principalmente, às crianças e adolescentes do bairro. Por este motivo, os moradores querem fazer uma homenagem a quem sempre acolheu a todos com esperança, amizade e solidariedade.

VÂNIA DA SILVA SANTOS faleceu aos 25 anos, em 18 de agosto de 2005.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta proposição.



BIOGRAFIA

Folha nº 03 do proc.

Nº 840 de 07

Associação Cicero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROFESSORA VANIA DA SILVA SANTOS / 26 ANOS / SOLTEIRA

NASCIDA EM 25/01/1979

FALECIDA EM 18/08/2005

Rua André Basili, 123 – Vila Chuca – Itaquera - Cep.: 08270-370 – São Paulo/SP

CONTATO: Tel. 9608-6756 / 3535-0302 / 6527.1838

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo / Escola Prof. Maria Ferraz Campos

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

- V Passo de Arte-Festival Nacional de Dança
Período: 18 a 27 Julho 1997 / Santos
- VI Mostra de Dança / A Arte de Dançar
Período: 15 Novembro 19987
- VII Suzan Art Festival / Jazz
Período: 07 Junho 1998 / Suzano
- II New Fest Dance / Jazz
Período: 22 Agosto 1998 / Campos do Jordão
- 2º Mostra de Dança / Oficina Alfredo Volpi / Itaquera
Período: 26 Setembro 1998
- II Espetáculo de Dança Crialy Company e Dinâmica Fitness
Período: 12 Dezembro 1998 / Mogi das Cruzes
- Princípios Básicos de Gestão
Escola Senai Roberto Simonsen
Período: 03 Abril 2000 / 54 Horas

Sede: Rua Alberto Machado, 30 - CEP. 08270-420 – Bairro Vila Chuca / Carmosina – Itaquera/SP

Fones: 3535-0302 / 3852-4500 / 6521-7301 / 9608-6756

E-mail: ajasaopaulo@bol.com.br

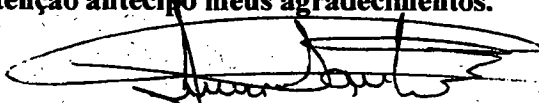
- Semana Cultural Brasil 500 Anos
Grupo Estrela da Paz / Prof. Vânia Santos
Período: 17 a 19 abril 2000
- Academia de Dança Selte
Confere o Certificado de Professora de Dança de Baile Clássico
Vânia Da Silva Santos
Período: 05 Janeiro 1995 a 20 Janeiro 1998
- Informática
Escola Senai Roberto Simonsen
Período: 16 Maio 2000 / 90 Horas
- Projeto Mix das Artes
Associação Brasileira Cultura e Assistência aos Artistas e Esportistas
Período: 01 Julho 2001 / Classificação: 1º Lugar

Bem, a Professora Vânia Santos foi uma pessoa de grande representatividade para esta comunidade tão carente... Todos têm muitas saudades dela... Uma jovem ativa, que desde cedo dedicou suas habilidades na dança, as crianças e adolescentes da comunidade... Orientou, acolheu, cuidou, deu seu carinho e sua atenção de mãe... Uma figura marcante na vida de muitos jovens que a conheceram... Faleceu em 18 de Agosto de 2005, deixando marido e um casal de filhos. Assim, por se tratar de uma personalidade expressiva desta comunidade, indico seu nome a ser perpetuado e homenageada, para Praça localizada em nossa comunidade, que ainda não tem nome oficial.

LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA: - CEP.: 08270-379 / Vl. Chuca – Itaquera / SP

RUA ANDRE BASILI / RUA ADELINA PATI E RUA ALBERTO MACHADO

Certo, de vossa especial atenção antecipo meus agradecimentos.



Lucio Santos

Presidente da Associação AJA SÃO PAULO

Sede: Rua Alberto Machado, 30 - CEP. 08270-420 – Bairro Vila Chuca / Carmosina – Itaquera/SP

Fones: 3535-0302 / 3852-4500 / 6521-7301 / 9608-6756

E-mail: ajasaopaulo@bol.com.br



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

Folha nº 05 do proc

Nº 840 de 07

Ademir Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

DATA: 18/08/2005 HORA: 18:58:18

DECLARACAO DE OBITO 0800-109850

DISK 24HORAS 0800-109850 - Nº. 051455 PLA

Nome : VANIA DA SILVA SANTOS

Sexo : F Cor : PARDA Data Naso.: 25/01/1979 Idade: 26 ANOS COMPLETOS

Prof.: DO LAR Nat.: SAO PAULO - SP

RG: 29.839.759-8 SP CIC:

Endereço : R. ANDRÉ BASILI, 123 VL. CHUCA

Cart.: Est. Civ: SOLTEIRO(a) Doc: Liv: Filz: UH: SAO PAULO UF: SP

Nome do Pai: JOSE DOS SANTOS

Natural : CASTRO ALVES - BA Profissao : AUTONOMO Idade : Est. Civil: CASADO(a)

Nome da Mãe: JACY DA SILVA SANTOS

Natural : GOVERNADOR MANGABEIRA -BA Profissao : DIARISTA Idade : Est. Civil: CASADO(a)

End. Pais : O MESMO DA FALECIDA

Cemiterio : ITAQUERA

Defunção : Sepul/Viagem : 19/08/2005 16:00 Hr.

Bens: N Testam.: Eleitor: S Reserv.: INSS : N No. Benef.

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. STA. MARCELINA

DATA FALECIMENTO : 18/08/2005

Medico : NERY ELEIZI COSTA MARTINS

Medico : CRM No.: 85546

CAUSA MORTIS: CRM No.:

SINDROME HIPERTENSIVA INTRACRANIANA

ECLAMPSIA

SINDROME INSUFICIENCIA ADRENAL

HIPERTENSIA INTRACRANIAL

HIPERTENSAO GASTRICA

Foi casado no Cartorio:

em :

Com : Liv. Fla. H.

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MENORES LEONARDO VINICIUS, MARIA GABRIELLA.

LORENA VITORIA, VITORIA APARECIDA = FALECIDAS

OBS :

Reli a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.

"A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e remocao do corpo inclusive para alem dos limites do Municipio de Sao Paulo nos termos do provimento No. 26/01, item No. 02, alinea "a", da Egreja Corregedoria Geral da Justica do Estado de Sao Paulo"

Agem.: PLANALTO

Nota: 053650 Urna : LOGUS

Cartorio: ITAQUERA

End.: RUA AMERICO SALVADOR NOVELLI, 389

Decla.: NEIDE DOS SANTOS

Doc.: RG 18.905.418-9 SSPSP

Profissao : MONTADORA

Grav Parent.: IRMA

Endereço : R. ANDRÉ BASILI, 123 VL. CHUCA - SP

Fone: 0000-8527-1838

: 6523-4925 ROSA

Func.: MARISA BARRENSE

R.F. 00.923/1 Ass. Declarante

Conferente RF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO nº 06 do pro

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - Cep: 08210-090 - Itaquerá - Capital - SP

Fone/Fax: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@zaz.com.br

Francisco Marcio Ribas

OFICIAL E TABELIÃO

Ademir Ciconne - Ass. Parlamentar

RF. 100.405

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 0141

TERMO nº 000096490

FOLHA nº 203F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquerá.

CERTIFICA que, em 25 de agosto de 2005, no livro e fls supra foi promovido o assento de: VANIA DA SILVA SANTOS, falecida no dia dezoito de agosto de dois mil e cinco (18/08/2005), às 13 horas e 15 minutos, NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO, do sexo feminino, profissão do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada na Rua André Basili, n.º 123 - Vila Chuca, de cor parda, com 26 anos, nascida em 25 de janeiro de 1979, estado civil solteira.

Filha de JOSÉ DOS SANTOS e de JACY DA SILVA SANTOS.

O óbito atestado pela Dra. MERY ELEIZI COSTA MARTINS CRM Nº 85.546, que deu como causa da morte: SÍNDROME HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, HEMORRAGIA INTRACEREBRAL, ECLÂMPSIA.

Tendo sido declarante NEIDE DOS SANTOS, que subscreveu a declaração de nº 051455/PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia. O sepultamento foi realizado no Cemitério de ITAQUERA.

A EXTINTA ESTA REGISTRADA NESTE DISTRITO SOB N.º 28.225, FLS. 296-F, DO LIVRO A-33. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS DE NOMES: LEONARDO VINICIUS, MARIA GABRIELLA (MENORES), LORENA VITORIA E VITORIA APARECIDA (FALECIDAS). NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITORA. NÃO ERA BENEFICIÁRIA DO INSS.

Digitado por: SAO/ Conferido por: SAO

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de agosto de 2005.

SUELI APARECIDA ORVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Sueli Aparecida Orvalho
Escritora Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-840167 13/12/2007 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/12/07

Inácio
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/12/07

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 21/12/07 AS 13h hs
POR Assessoria ASS: _____
SAÍDA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo o documento de

fls 08- 11/02/8

Eu

Sônia M. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 08 do
Processo nº 840/07
Sônia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2008.

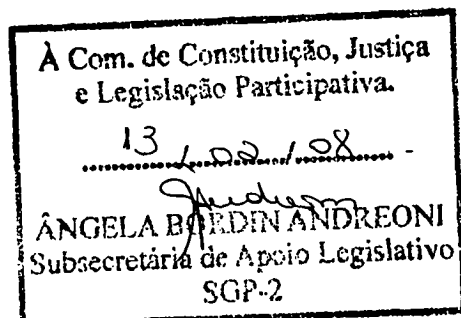
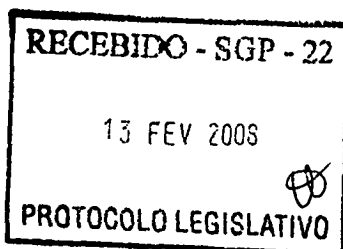
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 11/02/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/2/08 a 16h

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 2601
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Amia
Voz a relatar.
Pela Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/03/08
p
Obs: o prazo para a... nos
termos do § 3º, artigo 23º

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/02/08 AS 18:15h
POR Sesse
SAÍDA: 19/02 AS: 13 h 50 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) com data de... iniciado(s)
scs nº 09218
06.05.08
SOLANGE RAINDA
R.F. 10
Secretaria

São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0109/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público denominado para praça Vânia da Silva Santos, Jd. Marabá, e dá outras providências.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 840/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 de proc.
nº 01-840 de 20 09
Celso Raimundo dos Santos
RF. 16.830

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0840/2007 de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

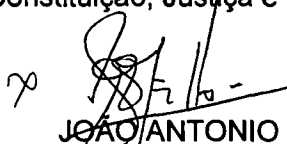
3º - A denominação proposta (Praça Vânia da Silva Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0840/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

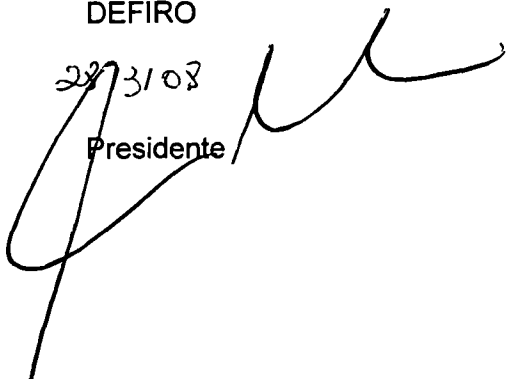
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/3/08


Presidente



TD 2455714

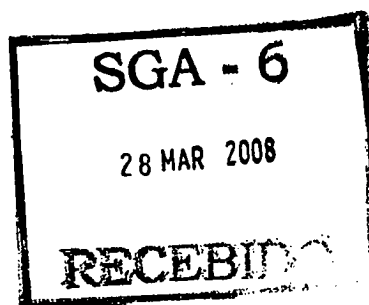
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc.
n.º 01 - 840 de 20 07

São Paulo, 28 de março de 2008.
S. Leone Rainaldi dos Santos
RF. 10.68

Recebi Ofício SGP-15 nº 0109/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 840/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 840/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





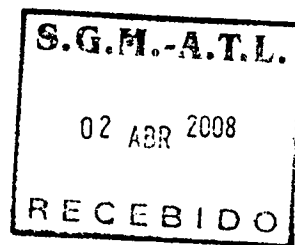
TD 2455714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de prog.
nº 01-840 de 2007
São Paulo, 28 de março de 2008.
Raimundo dos Santos
RF: 100-43

Recebi Ofício SGP-15 nº 0109/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 840/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 840/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

JUST



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 146/08 - C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0109/2008

Processo nº 2008-0.101.251-8

Folha nº 13 do proc.
nº 01-840 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.501

15 - DOCREC
15- 1537/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, relativo ao pedido de subsídios acerca do Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Vereador Natalini, que objetiva dispor sobre a denominação do logradouro público que especifica, transmito a essa Presidência, por cópia, as pertinentes informações prestadas pelos órgãos técnicos competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 840-07

RECEBIDO - SGP-22

29 ABR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em. 29/04/08
ANGELA B. ADEN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 30/04/08
mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
EM 05/5/08 DE Neto

SOLANGE RAIA
Secretaria

RECEBIDO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 05/05/08 DE



Folha nº 11 do Proc.
nº 2008-0.101.251-8
Danúbia F. Figueiredo Santos
ACIP - SGM/ATL
725.194

CÓPIA
Vânia da Silva Santos (Praça)

Folha de Informação nº 09 proc.
Do Mem 1612/07-ATLIII
nº 01-840 de 2007
(a) Vânia da Silva Santos
Shirley Benício Santos
AGPP

Em 20/12/2007

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 840/07 de autoria do vereador **Natalini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Vânia da Silva Santos**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada era professora de dança na região onde se encontra o logradouro, querida e admirada pela comunidade, como demonstra o presidente de associação local, às fls. 05.

Em 20/12/2007.

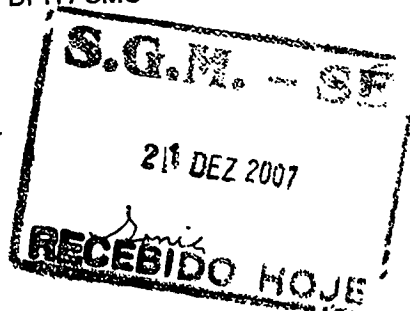
Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/12/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓPIA

Folha nº 15 do proc.

nº 01-840 8 2007

folha de informação nº

em 27/12/2007 . (a) ange P. Pinot dos Santos

Américo Gomes V. Porto
G.P.P.
CASE

Folha nº 12 do Proc.

nº 2008-0.101.251-8

Danúbia Rodrigues dos Santos

SGM/ATL
25.134

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 840/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.612 / 2.007** VEREADOR: GILBERTO NATALINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC VÂNIA DA SILVA SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

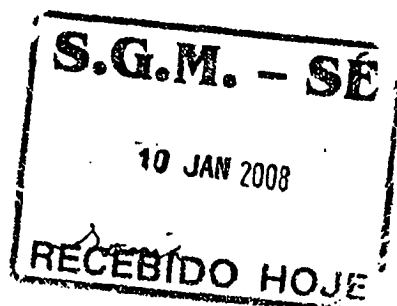
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 233 - QUADRA 4) NO DISTRITO DE PARQUE DO CARMO
SUBPREFEITURA ITAQUERA.



27/10/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do processo nº 2008-0.101.251-8.....em 7 / 04 / 2008 (a)

Folha 16 do proc.
01-840-130-07
Folha de Informação nº 130-07

Solange Rainha dos Santos

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGP/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Vereador Natalini,
que dispõe sobre denominação de logradouro público
inominado para Praça Vânia da Silva Santos, Jd. Marabá.
Pedido de subsídios.

CÓPIA

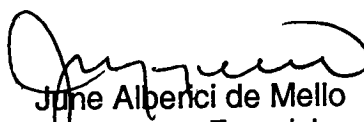
SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria indagando se permanecem válidas as informações anteriores desse Departamento.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 28 de abril.

São Paulo, 7 de abril de 2008


Jone Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/LJ/sr
CASE PL 840-07

CASE - G

08 ABR 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

RF. 10.501

folha de informação nº 14

do processo nº 2008 – 0.101.251 – 8 em 17/04/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 095/08 – ATL III

Interessado: vereador Natalini – PL 0840/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Vânia dos Santos Silva.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção a cota retro, confirmamos as informações constantes na cópia do memorando ATL 1612/2007 de folhas 12.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

17/04/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.

nº 01-840 de 2007

Folha de Informação nº 15 Solange Reineke dos Santos

em 22/04/2008 (a) RF. 00.301

Claudenice Jorge L. Silvino
Aux. Téc. Administrativo
CASE

Do Processo nº. 2008- 0.101.251-8

INTERESSADO: Vereador Natalini PL. 0840/2007

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0157 / CASE-G

CÓPIA

SGM-ATL

(60.11.20.030)

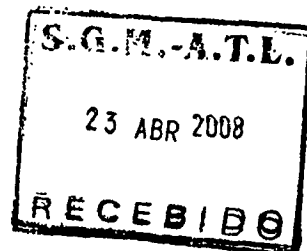
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

22/04//2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL

EM 06/05/08 ÀS 15:20 h

POR

SAÍDA: 08/05 ÀS 14 h 40 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20 e nota de informação nº

com 16/5/08

SOLANGE RAINEIRO DE SANTOS
R.F. 1001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-840 de 20 07
Solange Raimondos Santos
RE. 10.404

16 - PAR
16-0527/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0840/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que visa denominar "Praça Vânia da Silva Santos", o espaço livre inominado situado na confluência das Ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Jardim Marabá, Subprefeitura Itaquera.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área livre de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 15, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0840/07.

Denomina Praça Vânia da Silva Santos, o espaço livre inominado situado na confluência das Ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17-0139/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folia nº 20
nº 01-840
Solange Rainieri dos Santos
RE. 18.807

Art. 1º Fica denominada Praça Vânia da Silva Santos, o espaço livre inominado situado na confluência das Ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura Itaquera (setor 233 – Quadra 4).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 14/5/08

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/05/08

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 23.001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Luciano Gadelha
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 11/05/08
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 cob folha 1
nº 01
Em: 16/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0573/2008

Folha nº 21 do

Processo 840/07

Inamar de Sousa Jr.
22.05.2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 840/07

O presente Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Vânia da Silva Santos, Jardim Marabá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 527/2008, amparado nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou a propositura e para constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Lousa da Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 30/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30, 05, 08 às 14h00

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Adolfo Quintas

Para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 06/6/2008

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos
termos do Reg. 101, artigo 33 do R. 1.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ 22

Em 10/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	22	do
Processo	840/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

16 - PAR
16- 0665/2008

PARECER CONJUNTO N. _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 840/07.

De iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa o presente projeto de lei denominar Praça Vânia da Silva Santos o logradouro inominado localizado no cruzamento das Ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Jardim Marabá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao substitutivo da CCJLP por entender que a matéria está dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CECE/ICL

17 - RELCOM
17- 1187/2008

Publicação de matéria de deliberação
nas Comissões

19, 21 e 22

10 06 2008

92 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/06/08

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/06/08

RMS

AS 11:00 h S

Sra. Kathya,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei.

18/06/2008

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/2008

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____ nesla data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 23/07
Em 07/07/08

Cristina
Cristina Leal da Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2812/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Praça, Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 840/07). (Ver. Natalini - PSDB). Denomina Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera (Setor 233 – Quadra 4). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSMAIRI GURY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de junho de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.812 DE 04 DE *junho* DE 2008

Denomina Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera (Setor 233 – Quadra 4).

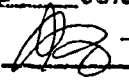
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

O Presidente,

nl
JCSS/mal.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 07 / 2008
página 01 columna 4^a
Conferido:  -

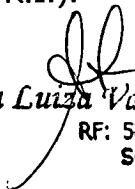
Folha nº 25 do Processo nº 01-840 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias Técnico Administrativo

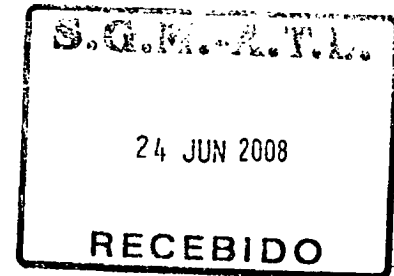


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2812, 19.06.2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 840/07, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

dição 27 J

Papel para informação rubricado com folha nº 26

do processo nº 840/2007

07/07/2008

(a)

Leonilda Silva Zecarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.812, DE 4 DE JULHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 840/07,
do Vereador Natalini - PSDB)

Denomina Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vânia da Silva Santos o espaço livre inominado situado na confluência das ruas André Basili, Adelina Patti e Alberto Machado, Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera (Setor 233 - Quadra 4).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Recebido	05/07/08	08
de	01	04
proposto		
concluído		

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
07/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 28 24/07/2008
.....
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-840 de 2007 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 24/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927